



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º

233/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, vem, pelo presente Requerer à Douta Mesa, ouvido o Soberano Plenário, em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno, o adiamento pelo prazo de 15 (quinze) dias da discussão e votação do Requerimento do Vereador Osmar Sampaio da Silva, que dispõe sobre infração política administrativa do Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE NOVEMBRO DE 1.991.

[Handwritten signatures and scribbles on lined paper]

J U S T I F I C A T I V A

É aludido o Regimento Interno, para adiamento da proposição visto a sua complexidade. Entendem os signatários ser necessário uma análise dos argumentos versados pelo Vereador Osmar Sampaio da Silva, e seus desdobramentos.